



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 10 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 11A - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL Nº 02/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB a servidora ANDRÉA CARLA COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, matrícula 994894, lotada na Secretaria de Saúde deste Município em regime de permuta com o servidor LAIANO AUGUSTINHO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, matrícula 94756, lotado na Secretaria de Educação do Município de Lagoa Seca-PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA ESPECIAL Nº 03/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa-PB o servidor ASSUERO BARROS SERVILLEHA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR MAG II, matrícula 256189, lotado na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora ALDENICE DE LOURDES LAUREANO GALDINO, ocupante do cargo efetivo de Professor nível 3 – classe E, matrícula 2015091, lotada na Secretaria de Educação do Município de Barra de Santa Rosa –PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 30 de janeiro de 2025.

PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa -PB o servidor MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR MAG.I.B-I, matrícula 255987, lotado na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora ROBEVANIA NUNES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação do Município de Barra de Santa Rosa -PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA ESPECIAL Nº 05/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa -PB o servidor ANGÉLICA LARISSA SILVA BATISTA, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRA, matrícula 262731, lotado na Secretaria de Saúde deste Município em regime de permuta com a servidora MARIA DO PATROCÍNIO DA SILVA LAUREANO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 3016125, lotada na Saúde do Município de Barra de Santa Rosa - PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 23 de janeiro de 2025.


LUIZ CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIZ CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 10 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 11A - PÁGINA 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ESPECIAL Nº 06/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Arara-PB a servidora FABIANA LIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula 255871, lotado na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora ARLEANE MAGNA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR B1-IV (15-20), matrícula 0000752, lotada na Educação do Município de Arara - PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA ESPECIAL Nº 08/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Esperança -PB a servidora ELIANE BARROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo PROFESSORA MAG B II, matrícula 256246, lotado na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora JEFFERSON SILVA DE BARROS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 35550, lotado na Educação do Município de Esperança - PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA ESPECIAL Nº 07/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande-PB a servidora EDIANE BRITO DO NASCIMENTO GERMANO, ocupante do cargo efetivo PROFESSORA MAG IA-I, matrícula 258964, lotado na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora ROGIANE SUELLEN DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, matrícula 5133, lotada na Educação do Município de Alagoa Grande - PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA ESPECIAL Nº 09/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, o servidor VINÍCIUS JOSÉ CARNEIRO BARRETO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 252960, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao Ente cessionário, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 15 de janeiro de 2025.


LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIZ CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 10 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 11A - PÁGINA 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ESPECIAL Nº 10/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o servidor FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula 994455, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao Ente cessionário, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 28 de fevereiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE 1ª INFÂNCIA TIPO A PARA O MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00244/2022 - Bsr Construtora e Locadora Eireli - CNPJ: 31.162.496/0001-23 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 21.02.25


LUIZ CLÁUDIO REGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

PORTARIA ESPECIAL Nº 11/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Bananeiras-PB, o servidor JOÃO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 251086, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao Ente cessionário, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 10 de março de 2025